DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 644.188,78 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1.995 de 28 de NOVEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 644.188,78 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
028 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE
Valor: 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 28.500,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)

DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 102.832,46 (Cento e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 122.006,32 (Cento e Vinte e Dois Mil Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.061 - NEFROLOGIA
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
304 - VIGILANCIA SANITARIA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
304 - VIGILANCIA SANITARIA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 4.310,00 (Quatro Mil Trezentos e Dez Reais)

Adiciona: 644.188,78

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 62.688,78 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD

DECRETO Nº 0016
de 01 de FEVEREIRO de 2017.

3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 73.200,00 (Setenta e Três Mil Duzentos Reais)

Reduz: 644.188,78

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20